



## **PORTARIA AGENERSA N.º 846 DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**DÁ NOVA REDAÇÃO À PORTARIA AGENERSA Nº 838 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo nº SEI-480002/000250/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de acompanhar o *valuation* da concessão das reguladas CEG e CEG RIO

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho ora constituído será composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

#### **CAENE**

Jorge Luiz Gomes Calfo, ID Funcional 617766-2  
Alexandre de Carvalho Pereira, ID Funcional 4417162-5  
Saulo Acioli de Matos Carmo, ID Funcional 5144922-6

#### **CAPET**

Fábio Côrtes do Nascimento, ID Funcional 617762-0

#### **CHEFIA DE GABINETE**

Antônio Carlos Rodrigues da Silva, ID Funcional 4461093-9

#### **PROCURADORIA**

Raphael Gonçalves Yuan, ID Funcional 0622037-1

**Art. 3º** - A presente portaria terá validade durante toda a instrução do processo, terminando seus trabalhos após entrega do relatório final/conclusivo à Presidência da AGENERSA.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES  
Conselheiro-Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOERJ de 23.01.2024